



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Às 09 horas do dia 21 de novembro de 2022, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONPED/MG**, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros e Renata Cardoso Ferreira Vaz – Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Juliana de Melo Cordeiro e Jacqueline de Almeida – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Mislene Maria Lima Martins – Coordenadoria Estadual de Articulação E Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Kimberly Cristina Bastos Leal – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Ana Lúcia do Rosário e Alexandro Oliveira de Souza – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Juliana da Silva Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretto – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Darc Lane Soares Souza Assis – Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão – **ADEPA**; Célio las Casas de Andrade – Associação das Pessoas com Deficiência de Bugre, Iapu, Dom Cavati, Ipaba e São João do Oriente – **ADEBIDIS**; Roberto Carlos Pinto – **Associação Zeiza Dojo**; Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira – Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**; Edna Soares Dias e Adauto Moreira Nascimento – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni – **ADEFITO**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE de Timóteo**; Janaina Maria Maynard Marques e Flaviana Gomes da Silva – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região – **CREFONO6**. **Convidados**: Ana Rita Lopes Pereira – Casa de Direitos Humanos- **CDH**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Maria Alice Faria e Marcelle Novais Leal – Departamento de Estado de Trânsito de Minas Gerais – **DETRAN-MG**. Às 09h15min o 2º secretário, Márcio Meira Brandão abre a reunião dando aos presentes boas-vindas e do início aos trabalhos. I - **Verificação do quórum**: Após realizar a chamada verifica a existência de quórum e atesta a presença de 26 conselheiros, sendo 19 conselheiros votantes. II – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Michelle Aguiar de Souza e Tuliana Macedo Vasconcelos – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Vania Samira Doro Pereira Pinto - Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Diego de Souza Sanches e Judith Vilas Bôas Santiago – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**. O vice-presidente Roberto Carlos Pinto comunicou aos presentes que o conselheiro e presidente Cláudio Luiz de Oliveira foi exonerado pelo estado na última Sexta-feira, dia 18/11/2022. Desta forma a presidência está

com vacância. Assim sendo na plenária de dezembro se faz necessário uma nova eleição para reorganização da mesa diretora do conselho. **III – Aprovação da ata da reunião anterior:** O secretário dá sequência perguntando se todos tiveram acesso a ata do mês de outubro de 2022, mediante confirmação de todos ele verifica se há alguma alteração ou consideração a ser feita por algum conselheiro, sem manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. **IV - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias:** 1. Apresentação do relatório da comissão temática permanente de Legislação e Atos Normativos do CONPED; 2. Acesso a Carteira Nacional de Habilitação - CNH para pessoas com deficiência dos municípios de Minas Gerais, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020; 3. Aprovação do Calendário de reuniões plenárias ordinárias de 2023; 4. Informações sobre a Live de Capacitação de Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Minas Gerais; 5. Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; 6. Outras matérias na forma regimental; 7. Informes; com aprovação da pauta por todos o 2º secretário passa à palavra para o vice-presidente. **Item 1. Apresentação do relatório da comissão temática permanente de Legislação e Atos Normativos do CONPED;** Roberto Carlos coordenador da comissão esclarece que ainda são necessárias algumas reuniões para que a comissão consiga sanear todos os tópicos, depois a comissão buscará pessoas com conhecimento jurídico para orientar sobre as alterações. Provavelmente no início de 2023 será possível apresentar para o pleno o texto final que será encaminhado ao jurídico da Sedese. Ele passou a palavra para o conselheiro e relator da comissão Hugo Goretti que apresentou e leu o relatório do trabalho realizado até aqui. Hugo reforça que para uma maior compreensão é preciso ter conhecimento do anteprojeto de lei que tem a proposta de sanar a demanda por ajuste, adequação e atualização da lei de criação do CONPED- MG, juntamente com a nota jurídica nº510/2020 recebida pelo conselho. A conselheira Juliana Cordeiro parabenizou a comissão pelo trabalho realizado até o momento e solicitou que o relator disponibilize o relatório para a secretaria executiva visando que a mesma abra no SEI um processo e colha as assinaturas necessárias. **Item 2. Acesso a Carteira Nacional de Habilitação - CNH para pessoas com deficiência dos municípios de Minas Gerais, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020;** Roberto Carlos iniciou relatando às dificuldades que as pessoas com deficiência residentes pelo interior de Minas Gerais encontram quando desejam obter a sua CNH. O exame está centralizado na capital mineira o que torna o processo dispendioso, moroso e perigoso para o PcD. Em seguida ele passou a palavra para a delegada Maria Alice que hoje se encontra na divisão de habilitação do DETRAN, na oportunidade ela apresentou sua parceira Marcelle Novais que está à frente da Divisão da seleção Médica e Psicológica do DETRAN-MG. Maria Alice diz que a temática é muito delicada para o DETRAN e que o mesmo é um órgão que cumpri e faz cumprir a legislação. Ela apresentou a **Resolução 927/22** – Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a **NBR 14970** fornece diretrizes para avaliações clínicas em condutores com mobilidade reduzida candidatos à obtenção da permissão para dirigir ou da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, a serem realizadas por médicos peritos examinadores. Esta resolução traz algumas alterações pertinentes para a PcD tais como: se o indivíduo for renovar a CNH, ele não precisa vir a capital. A clínica habilitada da cidade ou região do requerente pode renovar esta habilitação. Se o caso for a primeira CNH ou alterar a carteira para carro adaptado e precisa passar pela junta médica, o agendamento agora é eletrônico e não está passando de 30 dias. Esclarece que por força de lei a junta médica está centralizada na capital mineira e que por vários motivos esta junta hoje é composta por 3 médicos somente. Maria Alice diz que tem um plano de ação da PC que se encontra em fase final de elaboração que cria juntas médicas em regiões estratégicas do interior mineiro. O DETRAN tem buscado caminhos que viabilize e facilite à PcD consiga adquirir a sua habilitação. Recentemente o DETRAN conseguiu que a prova de legislação seja aplicada em libras para o público com deficiência auditiva. Lembra que foi protocolado na ALMG o **Projeto de Lei 2924/21**, que trata da desvinculação do Detran-MG da Polícia Civil. A proposta é criar uma autarquia, que será vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog), e que terá todo o poder e a gestão, inclusive financeira, que hoje o Detran-MG não tem. Ela encerra sua fala agradecendo pela oportunidade, diz que está à disposição e aberta para novos esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias futuramente. **Item 3. Aprovação do Calendário de reuniões plenárias ordinárias de 2023;** o calendário foi apresentado para os conselheiros presentes e sem nenhuma alteração foi aprovado por unanimidade pelos mesmos. **Item 4. Informações sobre a Live de Capacitação de Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de**

Minas Gerais e item 5. Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; a conselheira Juliana Cordeiro relata aos presentes que a mesa diretora se reuniu e traz para a plenária a proposta de realização de uma Live que irá comemorar o dia internacional da pessoa com deficiência e também na oportunidade, aconteceria uma capacitação para os conselheiros municipais. A live seria no dia 01/12/2022 a partir das 10:00 horas e transmitida pelo Youtube do conselho. A mesa seria composta por Roberto Carlos Pinto, Juliana Cordeiro e Letícia Peres Françoso do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Paulo. O post da live foi apresentado para os presentes juntamente com um texto de comemoração para o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Tanto a proposta da live quanto o post da mesma e o texto foram aprovados por unanimidade pelo pleno do conselho. Foi solicitado que os conselheiros compartilhem estes posts em suas redes sociais e se mobilizem para convidar as pessoas. **Item 6. Outras matérias na forma regimental;** Juliana Cordeiro informou aos conselheiros presentes que o conselho tem recebido denúncias de violação de direitos à PcD e que a mesa diretora vem se reunindo e feito as tratativas pertinentes à cada caso. Sobre a parceria com a SEJUSP, referente ao relatório de inspeção. Unidades dos sistemas prisional e socioeducativo de Minas Gerais – 2022, foi encaminhado o ofício e estamos aguardando resposta da secretaria de segurança. Sobre as solicitações de informações referente à criação de conselhos municipais e fundo municipal para a pessoa com deficiência que o conselho veem recebendo, foi informado que as minutas referentes a cada assunto estão sendo elaboradas. Juliana também informou que a deliberação referente as propostas aprovadas na V Conferência Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais, foi feita e encaminhada. Está tramitando dentro da Sedese e estamos aguardando a publicação no diário oficial. Sobre as denúncias referente à OPM, a conselheira Renata Cardoso, falou sobre a **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.981, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que aprova as regras para o financiamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da reabilitação física na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e dá outras providências.** Ela esclarece que está deliberação permitirá que os municípios consigam comprar as OPM com preço de mercado e assim diminuir a demanda dos mesmos. A conselheira Flaviana Gomes informou que o CREFONO6 encaminhou para o PPAG duas propostas que são: Formação dos Policiais Militares para lidar com as pessoas com TEA, Transtornos do Neurodesenvolvimento, Transtornos Mentais e psiquiátricos e afins. A outra proposta é para Formação de professores da rede de ensino fundamental, médio e Acadêmico no que tange educar adequadamente pessoas com transtorno do espectro autista – TEA. Os projetos foram recebidos pela ALMG e o CREFONO irá fazer o acompanhamento destas propostas. **Item 7. Informes;** o conselheiro Jenadir João informou que o MP de Caratinga acolheu e deliberou uma denúncia referente à uma demanda pertinente às pessoas com deficiência moradoras do município. Ele parabenizou e agradeceu ao MP pelo acolhimento recebido. Nada mais havendo a tratar e tendo se cumprido a finalidade desta plenária, o vice-presidente Roberto Carlos agradeceu aos presentes pela participação e contribuições e encerrou a mesma as 11h48min.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Assessora**, em 20/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 20/12/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidora Pública**, em 20/12/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 20/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 20/12/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 21/12/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Coordenador(a)**, em 21/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 21/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO MOREIRA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Las Casas de Andrade, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 21/12/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darc Lane Soares de Souza Assis, Usuário Externo**, em 24/12/2022, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Soares Dias, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57649105** e o código CRC **95059358**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002280/2022-08

SEI nº 57649105